



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DO EXECUTIVO REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2025 NA DELEGAÇÃO DE CAXIAS

ATA Nº 04.2025/2029

--- No dia quinze do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas, na Delegação de Caxias, realizou-se a reunião pública do Executivo, presidida pela Presidente Dr.^a **Maria Madalena Pereira Silva Castro**, com a presença da Tesoureira Dr.^a **Cátia Cristina Pereira Franco Bonito** e dos Vogais Eng.^o **Miguel Alexandre Chéroux Brito Campos**, Eng.^a **Sofia Isabel Silva Mateus Almeida**, **Joana Santa Marta Faria Leal** e Dr. **Eduardo Miguel Ribeiro Alexandre**. -----

--- Faltou à reunião o Secretário, Eng.^o João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão, por motivos profissionais.

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- Informação da Situação Financeira referente a 30 de novembro de 2025.

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da Ata nº 02.2025/2029, da Reunião pública de 17 de novembro de 2025.
2. Aprovação da Ata nº 03.2025/2029 da Reunião ordinária de 3 de dezembro de 2025.
3. Proposta de Deliberação nº 43/2025-2029 - Protocolo de Cooperação celebrado entre a União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias e a Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, para apoio ao Grupo de Visitadores do Hospital Prisional São João de Deus - Atribuição de comparticipação das despesas.
4. Proposta de Deliberação nº 44/2025-2029 - Alteração orçamental nº17 e alteração ao PPI nº 11.
5. Proposta de Deliberação nº 45/2025-2029 - Apoio financeiro ao Núcleo de Oeiras da RE-FOOD 4 GOOD Associação, para pagamento de despesas com o consumo de água e eletricidade.

--- **A Presidente declarou aberta a reunião.** -----

--- Não havendo público presente, a Presidente passou de imediato ao período de informações. -----

--- **INFORMAÇÕES** -----

--- A **Tesoureira** deu conhecimento ao Executivo da Situação Financeira referente a 30 de novembro de 2025, qua apresentava à data o Saldo de Execução Orçamental de € 924.335,35 (Novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos) e o Total de Disponibilidades de € 924.337,85 (Novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos). Na Receita, o grau de execução foi de 87,23% e na Despesa, foi de 71,43%. -----

--- O Vogal **Eduardo Alexandre** informou o Executivo que esteve presente no Workshop de Dança, no âmbito do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, que se realizou na Escola Secundária Luis de Freitas Branco, e que decorreu muito bem. Embora não estivesse muita gente, foi um evento importante e de mais-valia para as pessoas que sofrem de alguma deficiência física ou cognitiva e que, através da dança, conseguem expressar os seus sentimentos e fragilidades. -----

--- A Vogal **Sofia Almeida** informou que esteve presente no evento desportivo Carcavelos Wine Trail, da Confraria dos Enófilos do Vinho de Carcavelos, e deu nota que não postaram o brasão da UFOPAC como entidade patrocinadora. Esteve também presente, em representação, no Espetáculo de Natal da Escola de Dança Eva Vieira Almeida, que se realizou no Casino Estoril, e que, como já é habitual, foi um espetáculo memorável. -----

--- A Vogal **Joana Santa Marta** sugeriu que, nos atendimentos, se entregue um formulário para as pessoas que têm reclamações referentes a Iluminação pública preencherem, pois gostaria de ter os contatos para dar resposta a quem reclama de maneira mais célere. Solicitou ainda ser informada sobre os convites que chegam à UFOPAC, pois gostaria de também estar presente em alguns desses eventos, como por exemplo o Concerto de Natal do Coro de Santo Amaro de Oeiras. -----

--- A **Presidente**, em resposta à vogal, informou que as reclamações, referentes a iluminação pública, têm de ser inscritas diretamente no site da E-Redes, e muitas delas são feitas via telefónica, pelo que vai apreciar se existirá necessidade de se instituir mais um formulário nos atendimentos. Quanto aos eventos, é dado conhecimento ao Executivo do Plano de Atividades da CMO, que tem a informação sobre todos os eventos relevantes. Os convites vêm dirigidos à Presidente da UFOPAC e quando esta não pode estar presente, estão, em representação, os vogais Miguel Campos e/ou Sofia Almeida, que estando em regime de permanência a tempo inteiro, são os que têm mais disponibilidade. -----

--- O Vogal **Miguel Campos** informou que esteve presente, em representação, na Festa de Natal da Oeiras Viva EM, que se realizou no Restaurante Caravela de Ouro, em Algés, onde esteve também presente o Presidente da CMO. Esteve na inauguração do evento "Era uma vez... no Natal", que está em curso nos Jardins do Palácio do Marquês de Pombal, e que é muito bom para visitar em família. Assistiu à 3ª Edição do Dia da Democracia, sob o tema Eleições Presidenciais, que se realizou no Auditório do Taguspark, e ficou encantado com a afluência dos jovens. Inscreveram-se 700 jovens do concelho para tomarem parte no debate com os candidatos às Eleições Presidenciais de 2026. Os principais candidatos estiveram presentes à exceção de Catarina Martins e António Filipe, que se fizeram representar. Foi um evento muito vivo, com os jovens a participarem e questionarem os candidatos, dando um exemplo de valorização cívica. Assistiu ao Concerto de Natal do Coro de Santo Amaro de Oeiras, que foi muito bom e onde se destacaram duas senhoras do coro, com duas vozes incríveis. A finalizar, informou o Executivo que o novo site da UFOPAC estará pronto em janeiro, com uma nova imagem, mais simples e organizado, porque como está tem demasiada informação. -----

--- A **Presidente** informou que esteve presente na inauguração do evento "Era uma vez... no Natal" nos Jardins do Palácio, e realçou que é um evento muito giro para as crianças, que está muito bem estruturado e, sendo gratuito, tem a visita de muitas famílias também de fora do Concelho. Esteve presente: na Festa de Natal da Associação Coração Amarelo, que teve lugar no Hotel Real de Oeiras; na Festa de Natal da Parques Tejo, no Templo da Poesia; no "Natal no Mercado de Oeiras"; no Mercadinho de Natal, da Associação Amigos dos Castelos, no Forte de São Bruno, em Caxias, e no Concerto de Natal do Coro de Santo Amaro de Oeiras, que foi muito bom e encheu a Igreja de Oeiras. -----

--- **ORDEM DO DIA** -----

--- **1. Aprovação da Ata nº 02.2025/2029 da Reunião pública de 17 de novembro de 2025** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar a Ata nº 02.2025/2029** -----

--- 2. **Aprovação da Ata nº 03.2025/2029 da Reunião ordinária de 3 de dezembro de 2025** -----
--- Foi deliberado por unanimidade aprovar a Ata nº 03.2025/2029 -----

--- 3. **Proposta de Deliberação nº 43/2025-2029 - Protocolo de Cooperação celebrado entre a União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias e a Santa Casa da Misericórdia de Oeiras, para apoio ao Grupo de Visitadores do Hospital Prisional São João de Deus - Atribuição de comparticipação das despesas** -----

--- A Presidente apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

I - INTRODUÇÃO

De acordo com a Legislação em vigor – Lei nº 75/2013, de 12 de setembro – artigo 16.º, alíneas t), u) e v), é da competência das Freguesias promover e executar projetos de intervenção comunitária e participar, em colaboração com os parceiros locais, em programas e iniciativas de Ação Social, apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.

II – DESENVOLVIMENTO

A União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias (UFOPAC) celebrou um Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Oeiras (SCMO), aprovado em reunião de Executivo em 07/04/2022 e em reunião da Assembleia de Freguesia em 22/04/2022, que tem por objetivo a atribuição, por parte da UFOPAC à SCMO, de um subsídio anual, para apoio ao Grupo de Visitadores do Hospital Prisional S. João de Deus, para realização de um conjunto de atividades com o objetivo de proporcionar uma melhoria das condições de vida da população prisional do referido Hospital.

De acordo com a cláusula quinta do Protocolo de Colaboração, o mesmo tem a vigência de 4 anos civis: de 2022 a 2025.

A cláusula terceira, relativa ao Apoio Financeiro, refere que:

“1. Para apoio às atividades referidas na cláusula anterior, a UFOPAC transfere para a SCMO o montante anual de 5.000,00€ (cinco mil euros).

2. A transferência processar-se-á na sequência de deliberação do Executivo da Junta de Freguesia, a realizar no 1.º trimestre de cada ano civil, mediante demonstração pela SCMO dos encargos assumidos com o desenvolvimento das atividades apresentadas na Cláusula Segunda.

3. As transferências ficam condicionadas à prova prévia, nos termos legais, pela SCMO, de ter a sua situação regularizada perante a Administração Fiscal e Segurança Social. “ sic

A UFOPAC já entregou à SCMO uma verba de 5.000€.

Neste seguimento, a SCMO remeteu à UFOPAC os comprovativos das despesas do Grupo de Visitadores do Hospital Prisional São João de Deus, no período compreendido entre 2022 e 2024, no valor total de 6.165,96€. Assim, uma vez que já lhes foi atribuída uma verba de 5.000€, terá de ser entregue à SCMO, o valor referente aos encargos assumidos no âmbito do Protocolo, no montante de 1.165,96€.

III - CONCLUSÃO

Decorrente da assinatura do Protocolo entre a UFOPAC e a SCMO e de acordo com a Lei 75/2013, propõe-se:

1. A autorização da realização da despesa no valor de **1.165,96€** (mil cento e sessenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos), a entregar à Santa Casa da Misericórdia de Oeiras no âmbito do Protocolo celebrado entre as partes.
2. Que seja solicitado à entidade, o envio das Declarações de Não Dívida da Autoridade Tributária e da Segurança Social.
3. A comunicação da presente deliberação.

Oeiras, 10 de dezembro de 2025 - A Presidente, *Madalena Castro*

Anexo: Informação n.º 352/2025.” -----

--- **DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **4. Proposta de Deliberação nº 44/2025-2029 - Alteração orçamental nº 17 e alteração ao PPI nº 11** -----

--- A Presidente apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

I - Introdução

Esta alteração tem em consideração a necessidade de:

- "Administração Autárquica" - diz respeito ao pagamento das senhas de presença dos membros da Assembleia;
- "Serviços Administrativos" - diz respeito ao pagamento da colaboradora Clotilde que já se encontra reformada, mas por indicação do CGA o mês de dezembro é pago pelo UFOPAC;
- Nas orgânicas do "Ação Social" e "Educação /Juventude" — diz respeito aos 15% referente aos custos administrativos do parte não executado do AT;
- "Delegação de Competências (AT) - Restituição ao IGCP no valor não executado no AT.

II - Análise

Nos termos do Dec. Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovo o POCAL, as alterações orçamentais definem-se pela inclusão de reforços de dotações da despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, consubstanciando-se em transferências inter-rubricas da despesa.

III - Fundamentação Legal e/ou Regulamentar

- Ponto 8.3.1.3 do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de fevereiro, na sua atual redação.

- Alínea b), do n.º 3 do artigo 16.º do Regime Jurídico dos Autarquias Locais, aprovado pelo Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estipulo que compete ó junto de freguesia aprovar as alterações ao orçamento.

IV - Proposta

Nesta conformidade, propõe-se que o Executivo do União de Freguesias delibere favoravelmente:

A aprovação do 17ª Alteração ao Orçamento do Despesa e 11ª Alteração ao PPI, no valor de € 135.758,29, nos termos seguintes:

1) Reforço do Despesa:

01/01.02.13.03.02 – “Senhas de presença dos membros da Assembleia	€ 148,00
02/01.01.07.00.00 – “Pessoal em regime de tarefa ou avença”	€ 484,00
02/01.01.08.00.00 – “Pessoal aguardando aposentação”	€ 1.337,30
02/04.05.01.01.01 – “Restituições”	€ 20.292,37
03/04.08.02.02.04 – “Bilha Solidária”	€ 30,00
07/04.05.01.01.01- “Restituições “	€ 4.531,48
07/11.02.01.01.00 – “Restituições ano corrente”	€ 108.787,14
08/01.01.13.00.00 – “Subsídio de Refeição”	€ 148,00

2) Diminuição do Despesa:

01/01.01.01.00.00 – “Titulares de órgãos de soberania e membros autárquicos”	€ 32,56
01/01.02.13.03.01 – “Senhas de presença dos Vogais do Executivo”	€ 115,44
02/01.01.04.04 - “Recrutamento novos postos trabalhos”	€ 1.821,30
03/02.02.20.01 – “Atividades de carácter Social”	€ 6.996,00
03/04.08.02.02.01 – “Farmácias”	€ 30,00
03/02.02.25.01.99 – “Outros”	€ 862,00
03/04.08.02.02.99 – “Outras”	€ 2.834,37
05/02.02.20.07 – “Iniciativas de infância e Juventude”	€ 9.600,00
07/02.01.04.01.00 – “Pessoal em funções”	€ 45,66
07/01.01.13 - "Subsídio refeição"	€ 250,00
07/01.01.14 - “Subsídio de férias e Natal “	€ 1,76
07/01.02.02.00 - "Horas extraordinários"	€ 1,00
07/01.02.13.01 - "Prémios de desempenho"	€ 1,00
07/01.03.05.01 - "ADSE-Acordo de capitação"	€ 1,00
07/01.03.05.02.02 – “Segurança Social – Regime Geral”	€ 1,89
07/02.01.01.00 - "Matérias-primas e subsidiárias"	€ 1.746,95

07/02.01.17.00 - "Ferramentas e utensílios"	€ 29,80
07/02.01.20.00 - "Material de Educação, cultura e recreio"	€ 1,00
07/02.01.21.99.00 - "Outros bens"	€ 958,87
07/02.02.03.01- "Reparação viaturas"	€ 28,15
07/02.02.03.04- "Estabelecimentos Educação pré-escolar e 1º ciclo"	€ 978,73
07/02.02.12.01- "Seguro viaturas"	€ 485,67
07/07.01.10.02- "Outro equipamento básico"	€ 24.725,06
07/07.01.11.00.00 – "Ferramentas e utensílios"	€ 1,00
07/07.03.02.05- "Escolas"	€ 84.061,08
08/02.01.01.00.00 – "Matérias-primas e subsidiárias"	€ 148,00

A Tesoureira, Cátia Bonito." -----

--- **DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **5. Proposta de Deliberação nº 45/2025-2029 - Apoio financeiro ao Núcleo de Oeiras da RE-FOOD 4 GOOD Associação, para pagamento de despesas com o consumo de água e eletricidade**

--- A Presidente apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

I - Introdução

Considerando:

- Que a União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias procura salvaguardar as necessidades básicas da população, nos termos do nº 1, do Artigo 7º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- Que o Núcleo de Oeiras da RE-FOOD 4 GOOD Associação, tem o seu Centro de Operações na Rua Professor Mota Pinto, nº 6, 2780-301 Oeiras, no Bairro do Pombal, e desenvolve a atividade de distribuição de refeições confeccionadas, num processo em que se encontram envolvidos atualmente 110 voluntários de cujo trabalho beneficiam 46 agregados familiares, num total de 100 pessoas, como parte do auxílio que presta a famílias carenciadas, sendo a inclusão da comunidade parte da sua missão enquanto instituição de solidariedade social de referência na área do combate ao desperdício alimentar e da insuficiência alimentar das famílias;
- Que foi solicitado à União das Freguesias pelo Núcleo de Oeiras da RE-FOOD 4 GOOD Associação, apoio financeiro para pagamento das despesas com o consumo de água, no valor total de 154,26€ (respeitante ao período compreendido entre 26/10/2024 e 25/09/2025) e de eletricidade no valor de 1.815,39€ (respeitante ao período compreendido entre 06/11/2024 e 05/11/2025);
- Que compete à UFOPAC deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à satisfação de necessidades básicas, nos termos da alínea o), do nº 1, do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, nos termos da alínea v), do nº 1, do artigo 16º do mesmo diploma legal.

II – Desenvolvimento

As freguesias dispõem de atribuições nas seguintes áreas, de acordo com o previsto no n.º 2, do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade.

Aquele mesmo diploma legal estipula, no seu artigo 16.º as competências materiais da Junta de Freguesia.

No âmbito dos apoios sociais tem de atender-se ao estipulado nas alíneas o), u) e v), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, quando refere que compete à junta de freguesia:

"o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

u) Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;

v) Apoiar atividades de natureza social de interesse para a freguesia."

Ora, a concessão de apoios financeiros a associações cujo objeto é a satisfação de necessidades básicas de pessoas e de famílias em situações de grave carência económica, enquadra-se nas competências do órgão executivo, podendo o apoio traduzir-se numa ajuda de carácter financeiro.

III – Proposta

Face ao exposto, propõe-se que:

1. Seja atribuído um apoio ao Núcleo de Oeiras da **RE-FOOD 4 GOOD Associação**, no valor total de **1.969,65€** (mil novecentos e sessenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos) para pagamento das despesas com o consumo de água e eletricidade do Centro de Operações.
2. Seja dado conhecimento ao Núcleo de Oeiras da RE-FOOD 4 GOOD Associação da presente deliberação.
3. Seja solicitado ao Núcleo de Oeiras da RE-FOOD 4 GOOD Associação o envio das Declarações de Não Dívida da Autoridade Tributária e da Segurança Social.

Oeiras, 10 de dezembro de 2025 - A Presidente, *Madalena Castro*

Anexos:

- Informação nº 354/2025;

- Pedido de apoio;

- Faturas de consumo de água e de eletricidade.” -----

--- **DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- A Presidente fez o resumo das deliberações tomadas na reunião, pelo que **foi deliberado por unanimidade aprovar as deliberações desta ata em minuta.** -----

--- **A Presidente declarou encerrada a reunião** pelas dezanove horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

A Presidente, *Madalena Castro*

A Tesoureira, Cátia Bonito *Cátia Bonito*

Vogal Miguel Campos, *[assinatura]*

Vogal Sofia Almeida, *Sofia*

Vogal Joana Santa Marta, *Joana Santa Marta*

Vogal Eduardo Alexandre, *Eduardo Alexandre*